



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 032/2017

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ROBSON JOSÉ SILLER, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a expedição de ofício ao Diretor Presidente da CESAN ES, no sentido de solicitar reabertura do escritório local da CESAN, para atendimento a população local.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 18 de agosto de 2017.



ROBSON JOSE SILLER

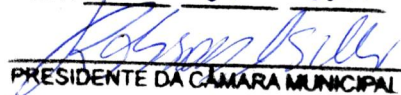
Vereador – PMDB

Autor da indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 23 08 2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento tem como objetivo facilitar o atendimento aos cidadãos e usuários dos serviços da Cesan, que necessitam de ir ao escritório em Santa Maria de Jetibá, impondo custos e dificuldades que não se conciliam com o objetivo de tais serviços.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis deste Parlamento, a fim de aprovar o presente requerimento.